



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2025, REFERENTE AO PROCESSO Nº 025/2025, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA A CÂMARA.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 014 de 06/01/2025, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 032 de 09/09/2025, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço global, para contratação de empresa visando a realização de concurso público para preenchimentos dos cargos de Contador e Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Itariri; para constar, o respectivo Aviso de Contratação Direta foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP-, na página da Câmara na internet, no Diário Oficial do Município no átrio da Câmara no período de 23 a 29 de outubro do corrente, cumprida a forma estabelecida no §.3º do art. 75 da Nova Lei de Licitações; foram recebidas pelo setor de compras da Câmara dez propostas, classificadas em ordem crescente de valor, apresentadas pelas empresas: **01-“S.R. Digitalizações e Serviços Ltda”**, portadora do CNPJ 02.988.479/0001-41, com sede à Rua Jesuíno Pereira dos Santos 204-Jardinópolis/SP, proposta de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**; **02-“Evolução Consultoria Ltda”**, portadora do CNPJ 53.794.397/0001-05, com sede à Av. Jornalista José de Assis Vieira 315, Apt 202, Rio Pomba/MG, com valor de **R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais)**; **03-“Instituto OMNI”**, portador do CNPJ 48.956.604/0001-32, com sede à Av. Das Industrias 1.060, Maringá/PR, com valor de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**; **04-“Instituto IBDO de Gestão e Projetos”**, portador do CNPJ 10.412.608/0001-87, com sede à Praça Astério Alves de Mendonça 21, 3º andar, Rio Bonito/RJ, com valor de **R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais)**; **05-“RBO- Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda”**, portadora do CNPJ 04.521.281/0001-89, com sede à Rua Ignácio Ribeiro 993, Santa Rita do Passa Quatro/SP, com valor de **R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)**; foram desclassificadas, por apresentarem valores acima do Valor de Referência apurado pela Mediana no PNCP, as empresas: **“GL- Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda”**, portadora do CNPJ 07.232.266/0001-09, com sede à Rua Gastão Vidigal 1.262, sala 03, Bady Bassitt/SP, com valor de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**; **“GAMA- Consultoria em Gestão Pública Ltda”**, portadora do CNPJ 36.466.626/0001-35, com sede à Rua Hermes da Fonseca 171- Foz do Iguaçu/PR, com valor de **R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**; **“Aplicativa, Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda”**, portadora do CNPJ 10.893.831/0001-93, com sede à Rua Coronel Marcelino 82, sala 5, Paraibuna/SP, proposta de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; **“Passaport PDH, Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria Técnica Ltda”**, portadora do CNPJ 13.044.558/0001-10, com sede à Rua Prof. Leonidio Rocha 294, Feira de Santana/BA, com valor de **R\$. 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**; **“IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública”**, portadora do CNPJ 27.637.813/0001-43, com sede à Rod. Januário Carneiro 876, sala 302, Nova Lima/MG, com valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**; não havendo mais propostas a serem analisadas, o Servidor Agente de Contratação constatou que o menor valor foi apresentado pela empresa **S.R. Digitalizações e Serviços Ltda**, portadora do CNPJ 02.988.479/0001-41, na importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, valor este que está



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

abaixo do valor de Referência apurado de R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais), sendo aceita como a de menor valor global; assim a empresa foi declarada vencedora provisória da disputa, condicionando o resultado final à aferição da documentação exigida, nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 29 de outubro de 2025.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras